

RESOLUÇÃO Nº 013/2012 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Engenharia de Software, no Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28/2012, tomada em sessão de 15 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Engenharia de Software, no Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 28/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de maio de 2012.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI